

## RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: <b>SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV</b>	Data: <b>NOVEMBRO/2017</b>
CNPJ: <b>09.041.213/0001-36</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”</b>

### HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
204/2017	01/11/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.350.000,00
205/2017	06/11/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
206/2017	08/11/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.000.000,00
207/2017	08/11/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	34.394.059,61
208/2017	09/11/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.820.000,00
209/2017	13/11/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	245.000,00
210/2017	13/11/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	238.053.395,27
211/2017	16/11/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	300.000,00
212/2017	17/11/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	33.280.262,71
213/2017	22/11/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00
214/2017	22/11/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	180.000,00
215/2017	23/11/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	530.000,00
216/2017	24/11/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	409.619,37
217/2017	27/11/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	220.000,00
218/2017	28/11/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	132.497,64
219/2017	29/11/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	300.000,00
220/2017	30/11/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensiva à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

**Características do ativo:**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
Adriana Ceron Matr. 258	André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	André Moura Robles Matr. 183